



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002018/2007-17	Câmara de Graduação
Parecer: 848/CGR	
Assunto: Credenciamento: Carina Gassen Martins Clemes	
Interessado: Campus de Cacoal	
Relator (a): Cons ^a Lucia Setsuko Ohara Yamada	

Parecer da Câmara:

Na 87ª sessão de 14 de agosto de 2008, a câmara baixou diligência para verificação de percentual do professor credenciado no campus.


Cons^o Theoplilo Alves de Souza Filho
Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002018/2007-17
Assunto: Credenciamento: Carina Gassen Martins Clemes	
Interessado: Campus de Cacoal	
Relator (a): Cons ^a Lucia Setsuko Ohara Yamada	

I – Relatório:

Consta no processo a manifestação de interesse da **Carina Gassen Martins Clemes** para ministrar três disciplinas no Campus de Cacoal, Departamento de Direito, sendo elas: Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito Civil. Para tanto anexa o curriculum vitae devidamente comprovado; termo de adesão de prestação de serviço voluntário assinado pela requerente, o plano de trabalho; o quadro de docentes efetivos do departamento; docentes contratados pelo convênio Prefeitura Municipal de Cacoal; docentes cedidos pelo Estado; docente substituto; Voluntário credenciado O parecer favorável dos relatores do Departamento de Direito quanto do Conselho do Campus, com suas respectivas atas e por fim o Professor co-responsável pela interessada é o professor Especialista Silvério dos Santos Oliveira..

II – Análise:

O processo está adequadamente instruído e nos termos da Resolução 081/CONSEA em todos os seus itens, tendo o Departamento de Direito realizado o planejamento das disciplinas para um período de dois anos, como voluntária. Os dados da requerente e respectiva comprovação curricular informam sobre a experiência e adequada formação da mesma para as disciplinas às quais solicita o credenciamento.

III - Parecer:

Considerando a legalidade e adequada instrução do processo, manifesto-me favorável ao credenciamento da interessada como professora credenciada voluntária no Departamento de Direito do Campus de Cacoal para as disciplinas de Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito Civil, por dois anos.

Cacoal, 10 de junho de 2008.


 Cons^a Lucia Setsuko Ohara Yamada
 Relatora